



# **EDITAL - CONCURSO DE IDENTIDADE VISUAL PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SEMENTES FLORESTAIS DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Laboratório de Análise de Sementes Florestais tem como objetivo principal gerar Ensino, Pesquisa e Extensão dentro das diferentes possibilidades que abrange o mundo das sementes. Entre as atividades realizadas no laboratório, destacam-se as ações relacionadas a Tecnologia e Produção de Sementes, que envolvem desde a marcação de árvores matrizes, colheita de frutos e sementes, extração, beneficiamento, secagem e armazenamento, bem como análises físicas, fisiológicas e de qualidade dos lotes de sementes. Como atividades de rotina são realizados testes de germinação e vigor, como emergência de plântulas, análise em raio x, condutividade elétrica, envelhecimento acelerado, tetrazólio, avaliação de biomassa seca de plântula, tanto dos lotes recém colhidos quanto das sementes que compõe o banco de germoplasma armazenado em câmara fria. O Laboratório tem como meta executar ações que valorizem cada vez mais esse importante produto florestal não madeireiro que é a semente. Possui como valores a proatividade, sustentabilidade, inovação e diversidade, sua missão é fornecer ensino, pesquisa e extensão de qualidade para a sociedade e sua visão é ser referência nacional em tecnologia e análise de sementes florestais.

## **2. OBJETIVO**

O presente edital tem por objetivo estabelecer as regras e diretrizes para a participação no Concurso de Identidade Visual para o Laboratório de Análise de Sementes Florestais do Departamento de Engenharia Florestal da Universidade Federal de Viçosa, doravante denominado "LASF". O Concurso visa selecionar uma proposta criativa e inovadora para a identidade visual que representará o Laboratório em diversos contextos.



### **3. ORGANIZAÇÃO**

O Concurso é organizado pela Sociedade de Investigações Florestais, sediada no Departamento de Engenharia Florestal.

### **4. PARTICIPAÇÃO**

O Concurso é aberto à população em geral, dentre eles, designers gráficos, artistas visuais, estudantes e profissionais das áreas de design, comunicação visual e afins, desde que residentes no Brasil, que possuam mais de 18 anos. Cada participante ou equipe poderá submeter apenas uma proposta.

### **5. INSCRIÇÃO**

- 5.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas no período de 01/09/2023 a 30/09/2023.
- 5.2. Os interessados em participar devem preencher o formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/5M69fRWiCVbgCMiM9> , anexando a proposta de identidade visual nos formatos especificados no item 6.2 deste edital.

### **6. PROPOSTA DE IDENTIDADE VISUAL**

- 6.1. A proposta de identidade visual deverá conter os seguintes elementos:

Logotipo: Deve ser original, criativo e representar os valores e atividades do Laboratório.

Paleta de Cores: Definir uma paleta de cores harmoniosa e condizente com a proposta.

Tipografia: Selecionar fontes tipográficas que complementem a identidade visual.

Aplicações: Demonstrar a aplicação da identidade visual em diferentes suportes, como papelaria, redes sociais, site, entre outros.



6.2 Os requisitos da proposta devem ser submetido em formato .pdf, posteriormente, no caso do vencedor, deverá ser enviado para a organização os arquivos em .svg .eps .cre ou ai

## 7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. As propostas submetidas serão encaminhadas para um júri composto por duas comissões, cada uma será composta por 3 avaliadores. Sendo estas comissões uma de avaliação técnica e outra estética. Cada avaliador irá atribuir uma nota de acordo com os critérios estabelecidos no item 7.3 e 7.4. Será feita média aritmética dos 6 avaliadores.

7.2. Este edital define como avaliadores da comissão técnica os senhores(as):

Wilton Ribeiro (Gerente Executivo da SIF)

Antônio Pontes Jacob (Interminas)

Lívia Reis (Gerente de Marketing da Florestal Jr)

7.3. Este edital define como critérios de avaliação técnica:

Criatividade e Originalidade (25%)

Adequação aos valores e propósito do Laboratório (25%)

Qualidade estética (25%)

Versatilidade e aplicabilidade (25%)

Cada critério deverá ter um peso de 25% da nota total do avaliador.

7.4. Este edital define como avaliadores da comissão estética:

Gumercindo Souza Lima (Chefe do Departamento de Engenharia Florestal)

Lausanne Soraya de Almeida (Coordenadora do LASF)

Maria Eduarda (Presidente da Florestal Jr.)

7.5. Este edital define como critério de avaliação estética:

Novidade e Inovação (25%)

Equilíbrio e Organização (25%)

Cores e combinação (25%)

Adequação aos valores e propósito do Laboratório (25%)

7.6. As três melhores propostas irão para júri popular em rede social.

7.7. No júri popular as finalistas terão 15 dias corridos para apreciação do público e será considerada vencedora aquela que obtiver o maior número de curtidas no Instagram que será criado especificamente para esta finalidade e que, após o resultado final, a identidade visual vencedora será incorporada inclusive à página, que será permanente do laboratório.

## **8. PREMIAÇÃO**

8.1. O vencedor do Concurso receberá:

- 1º Lugar: um mostruário de sementes florestais; um livro com a temática sementes florestais; sementes para semear e uma quantia de R\$ 700,00 (Setecentos Reais);
- 2º Lugar: um livro com a temática sementes florestais; um mostruário de sementes florestais
- 3º Lugar: um livro com a temática sementes florestais

8.2. O resultado será divulgado no dia 10 de novembro de 2023 no evento de comemoração dos 30 anos e da Florestal Jr, e também estará disponível nas redes sociais da SIF, DEF e Florestal Jr.



## **9. DIREITOS AUTORAIS E UTILIZAÇÃO DA PROPOSTA**

9.1. O Laboratório de Análise de Sementes Florestais terá direitos autorais sobre a proposta vencedora e poderá registrá-la junto aos órgãos competentes e utilizá-la em todas as suas manifestações e comunicações, sem que o vencedor possa pleitear reparações, indenizações, direitos autorais dentre outros.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. O ato de inscrição implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

10.2. Quaisquer dúvidas podem ser esclarecidas entrando em contato pelo e-mail apoio.eventos@sif.org.br ou pelo Instagram @sif.ufv

10.3. A SIF reserva-se o direito de cancelar ou modificar o Concurso a qualquer momento, por motivos justificados.

10.4. Recursos serão admitidos apenas quanto a questões objetivas, posto que a beleza, a estética e a harmonia revestem-se de subjetividade e o conjunto da proposta em si, naturalmente é subjetivo.

10.5. O prazo para interposição de recurso contra o edital e o resultado da análise das comissões será de 48 horas contados das publicações, não cabendo recurso da decisão do júri popular.

## **11. CRONOGRAMA**

Período de inscrição	01/09/2023 até 30/09/2023
Período de avaliação das comissões	01/10/2023 até 19/10/2023
Juri popular	24/10/2023 até 09/11/2023
Resultado final	10/11/2023



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Felipe Bastos', is centered on the page. The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke extending to the right.

Felipe Bastos

Coordenador de Produtos e Serviços

Viçosa, MG

04/09/2023